



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0418

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE . . . .	01
DECRETOS . . . . .	01
PORTARIAS . . . . .	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . . .	02
Anexos . . . . .	04

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3664, DE 08 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.356, de 15 de outubro de 2019,

#### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.300,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento

vigente:

#### REDUÇÕES

#### ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

160 10.302.0013.2.018.01.31000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA 6.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes

das anulações a seguir:

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

154 10.302.0013.2.018.01.31000 MATERIAL DE CONSUMO -6.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 08 DE JULHO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeito(a) Municipal

#### DECRETO Nº 3.665, DE 08 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.356, de 15 de outubro de 2019,

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.055,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

352 10.302.0013.1.031.01.12000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.055,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - A cobertura do Crédito aberto de que



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0418

Página 2 de 4

trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 08 de julho de 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 3.630, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável pelo acompanhamento dos Contratos Administrativos nº 47/2020, e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,  
Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. VANDER LUIZ MARTINS DA SILVA, portador do RG: 19.999.107-8 (SSP-SP), CPF: 078.569.968-62, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES, do Contrato Administrativo nº 47/2020, toma de preço 001/2020, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.779.754/0001-80, cujo objeto do contrato é EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE EM GABIÃO, afluyente sem denominação do Córrego Ribeirão Grande,

sobre a Estrada AAG-315, Distrito de São Martinho D'Oeste, Município de Alto Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE,

Em 08 de julho de 2020.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

**CIENTE:**

VANDER LUIZ MARTINS DA SILVA

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO 08/2020, PROCESSO 20/2020, para Aquisição de Veículo para o Centro de Saúde. A Sessão se dará no dia 24 de julho de 2020 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0418

Página 3 de 4

Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 08 de julho de 2020. Helena Berto Tomazini Sorroche. Prefeita Municipal.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: [gabinete@altoalegre.sp.gov.br](mailto:gabinete@altoalegre.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Julho de 2020

Ano III - Edição nº0418

Página 4 de 4

## EDITAL REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO DOSSIÊ PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONJUNTO HABITACIONAL ALTO ALEGRE H



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



### EDITAL

#### REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO DOSSIÊ PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONJUNTO HABITACIONAL ALTO ALEGRE H

Em atendimento aos critérios de elegibilidade do Programa Minha Casa Minha Vida, os abaixo relacionados, deverão comparecer no **Departamento de Assistência Social do Município de Alto Alegre**, situado à Rua Quintino Bocaiuva nº 170, centro, Alto Alegre/SP, no dia **09/07/2020 (quinta-feira)**, conforme horário agendado, para regularizar pendências do Dossiê.

**O não comparecimento do candidato no dia estipulado implicará na desistência presumida.**

NOME	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
JOSÉ VALDECIR VILANOVA LUNA	14h00

Alto Alegre, 08 de julho de 2020

  
**Joceline Magretti Furlanetti Domingues**  
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

  
**Helena Berto Tomazini Sorroche**  
Prefeita Municipal